



Prefeitura Municipal de Motuca  
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER CONCLUSIVO ANUAL

Entidade Beneficiária: APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rincão  
Lei autorizadora nº: 572 de 06 de fevereiro de 2.013 e Lei complementar nº 593 de 09 de outubro de 2013

Valor repassado: R\$ 18.000,00

Fonte de recurso: Próprios

Valor comprovado: R\$ 18.000,00

Saldo sujeito à devolução: R\$ 0,00

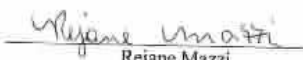
Data de recebimento da prestação de contas: 31/01/2014

Regular funcionamento da Entidade:	( X ) SIM ( ) NÃO ( ) PARCIAL
Caso negativo ou parcial, justificar:	
Perfeita contabilização das transações:	( X ) SIM ( ) NÃO ( ) PARCIAL
Caso negativo ou parcial, justificar:	
Cumprimento das cláusulas pactuadas e dos objetivos da Lei Autorizadora:	( X ) SIM ( ) NÃO ( ) PARCIAL
Caso negativo ou parcial, justificar:	
Conformidade com a regulamentação que rege a matéria:	( X ) SIM ( ) NÃO ( ) PARCIAL
Caso negativo ou parcial, justificar:	
Regularidade dos gastos efetuados:	( X ) SIM ( ) NÃO ( ) PARCIAL
Caso negativo ou parcial, justificar:	
Repasse objetiva o atendimento de usuários deste município que frequenta a unidade.	
Economicidade dos resultados alcançados, comparando às metas propostas na política governamental:	( X ) SIM ( ) NÃO ( ) PARCIAL
Adequação das despesas ao plano de trabalho e aos objetivos do convênio:	( X ) SIM ( ) NÃO ( ) PARCIAL
Caso negativo ou parcial, justificar:	
Aplicação de sanções:	( ) SIM ( X ) NÃO ( ) PARCIAL
Caso positivo, justificar:	
Prestação de contas:	( X ) TOTAL ( ) PARCIAL ( ) NÃO PRESTOU CONTAS

A Comissão Fiscalizadora de Auxílios e Subvenções, nomeada pela Portaria nº 1.871, de 03 de FEVEREIRO de 2014, de conformidade com o disposto nas Instruções nº 02/08 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, efetuada a análise, delibera pela emissão de PARECER FAVORÁVEL dos recursos repassados.

Motuca, aos 27 de Fevereiro de 2.014

  
Everton Januario Antunes  
Membro

  
Rejane Mazzi  
Presidente

  
Victor Hugo Paiva  
Membro